



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e
Meio Ambiente**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA 005/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do CMT – Conselho Municipal de Trânsito do Município de Carazinho, nas dependências da Sala de Licitações do Município de Carazinho, Av. Flores da Cunha, 1264, Centro, atendendo Convocação do Sr. Renato Aloísio Weber, Presidente do CMT, para discutir e deliberar sobre os itens da Pauta enviada previamente aos Conselheiros. A reunião foi aberta pelo Presidente do CMT, após a verificação do quorum, convidando a mim, Ivânio Lima Martins, Chefe da Fiscalização do Trânsito, para novamente secretaria-lo, o que aceitei. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicita que o primeiro item da Pauta seja discutido, referente a solicitação que faz a Escola Estadual Alfredo Damore, a qual, reitera pedido feito através do Ofício 003/2018 de 08 de Fevereiro do corrente ano, negado pelo CMT, naquele momento, no qual solicita uma lombada, tipo “quebra-molas”, na Rua Eugênio Weidlich, 613, em frente a Escola, alegando que em 18/03/2015 e 05/05/2016, alunos foram atropelados e nesse mesmo ano, um acidente de grande monta ocorreu naquele local. Em 2017, mais um pequeno acidente e, novamente, quase ocorreu de um aluno ser vitimado por um atropelamento, motivo pelo qual, solicita a Diretora Trudy que, o CMT, autorize em caráter emergencial esse pedido, sob pena de responsabilidade. Posto, pela terceira vez em votação, os Senhores conselheiros aprovam por unanimidade esse pleito. Ato contínuo, passa a ser debatido o segundo item da pauta, o qual trás a solicitação do Vereador Daniel Weber, reiterando os protocolos anteriores, 21559, 20387 e 20105, solicitando a instalação de um redutor de velocidade, tipo “quebra-molas”, na Rua Coroados, frente ao nº 195, na altura da Rua Paulo Coutinho. Essa solicitação foi feita através do Of. Circ. Nº 0009/2018-GAB, diretamente no Gabinete do Sr. Prefeito Milton Schimitz e por esse solicitadas as devidas providências. Por ter sido previamente aprovado pelo Executivo, essa proposição é homologada pela unanimidade dos conselheiros. Dando seguimento, o Sr. Presidente autoriza a leitura do terceiro item da pauta no qual há a solicitação da Associação de Moradores do Bairro Operário, pleiteando, junto ao CMT a colocação de um redutor de velocidade, tipo “quebra-molas”, na Rua Iracema. Os requerentes não especificaram, no documento, em qual altura deveria ser colocado esse redutor. Por decisão dos senhores conselheiros o DMT – Departamento Municipal de Trânsito deverá verificar a real necessidade e viabilidade de execução dessa proposta. Em ato contínuo, passou-se para o item quatro da pauta, o qual trás um abaixo assinado (com mais de 100 assinaturas), dos moradores das imediações da Escola Alfredo Scherer, na Rua Monte Alegre, solicitando faixa elevada ou redutor de velocidade em frente ao portão da Escola e melhorias na sinalização, identificando o educandário e o limite de velocidade no local. Após discussões, a proposta é aprovada pela unanimidade dos conselheiros. Ato contínuo,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e
Meio Ambiente**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

é lida a proposta seguinte, a de número cinco, a qual trás a solicitação da Imobiliária Local e Loja Amô, as quais solicitam que a Rua Pedro Vargas, a contar do cruzamento com a Vênancio Aires até a Av. Mauá, passe a ter faixa azul e estacionamento rotativo, possibilitando uma maior circulação de veículos e oportunizando vagas de estacionamento para todos que utilizam o comércio naquela rua. Devido haver a solicitação do Executivo, item dezessete, com relação as áreas de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros listados, os senhores conselheiros decidiram votar em conjunto com aquele item. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente autoriza a leitura do sexto item da pauta que trás o Protocolo 3804/2018, que faz o Sr. Valmor Kinder, solicitando o retorno de seu ponto de taxi para o antigo endereço, na Av. Flores da Cunha, em frente ao Edifício Agnello Senger, nº 5.805. Em solicitação anterior, o taxista havia pleiteado a transferência para a frente da UPA, no Bairro Operário, mas com início de funcionamento, o mesmo constatou que não há demanda suficiente para a existência de três (03) pontos de taxi no local. Posto em votação, os conselheiros sugerem que o DMT – Departamento Municipal de Trânsito, institua a regra de 01 (um) ano, para troca de ponto, após a concessão da licença. Portanto, a proposta foi negada pelo CMT. Em ato contínuo, passa a ser discutido o sétimo item da pauta que trás a solicitação do comerciante Ilio Gilberto Drhemer, o qual reitera o pedido feito anteriormente, de um redutor de velocidade, tipo “quebra-molas”, na Rua Itararé, em frente ao número 928, devido a circulação de pessoas idosas que precisam atravessar a via e no local os veículos empreendem uma velocidade muito alta. Em discussão, os conselheiros colocam que, a Rua Itararé serve como uma via para desafogar a Av. Flores da Cunha e que a colocação de mais um redutor de velocidade, desfigurará o projeto inicial, afugentando os usuários e os devolvendo para a principal avenida. Diante disso, por unanimidade, é negada a proposta. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicita a leitura da oitava e próxima proposta e, como essa foi suprimida, por desistência do requerente, passo a nona, a qual através do Ofício OD. Nº 154/2018, da Câmara Municipal de Carazinho, sobre proposição do Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo, solicitando vagas de estacionamento para motos na Avenida Pátria, em frente ao Edifício DC Tombini, motivo não haver esse tipo de estacionamento nas proximidades. Discutida a proposição, os senhores Renato Weber e Gelson De Carli, solicitam a confirmação do DMT sobre a existência de um espaço reservado para motos no outro lado da mesma via. Confirmada essa informação, a unanimidade dos conselheiros rejeitam a proposta. Em ato contínuo, é apresentada a décima proposta a qual refere-se ao Protocolo de nº 1937/2018, requerendo colocação de Carga e Descarga, na Rua Silva Jardim, em frente a Padaria Europa, devido a problemas de engarrafamentos, gerados toda vez que tem de fazer uma descarga de mercadorias para esse estabelecimento. Após análise e discussões, a proposta é negada pelos conselheiros, por entenderem que o volume de cargas e descargas, naquele local, é realizada de forma muito esporádica, não justificando essa necessidade. Por sugestão do conselheiro, Sr Adair do Prado, será realizada uma análise mais profunda em data futura. Logo de imediato, é lida a décima-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e
Meio Ambiente**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

primeira proposta, a qual apresenta o Ofício OD. nº 327/2018, da Câmara Municipal de Carazinho, tratando sobre proposição do Vereador Gean Pedroso, o qual solicita a instalação de redutor de velocidade, tipo "quebra-molas", na Rua Sergipe, no Bairro Oriental, pois ao final dela foi instalado o EMEI Padre Gildo, aumentando ali o fluxo de veículos após, também seu asfaltamento. O Vereador não especificou em que altura da via sugere a instalação desse redutor de velocidade. Os conselheiros em sua unanimidade, aprovam a proposição, solicitando ao DMT que realize estudos urgentes e assim definir o melhor local para essa instalação. Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicita a leitura do décimo-segundo item, o qual trás outra proposta do Vereador, Gean Pedroso, através do Ofício OD Nº 330/2018, da Câmara Municipal de Carazinho, sugerindo a criação do "Programa Cidadão Fiscalizador do Trânsito", segundo ele, com a intenção de envolver a comunidade na fiscalização do trânsito, objetivando mudar o comportamento dos condutores, ao invés de o DMT apenas multar. Colocada em votação, a proposta foi considerada inviável, devido às consequências imprevisíveis que poderão advir dela, sendo rejeitada pela unanimidade dos conselheiros presente. Dando prosseguimento, a décima-terceira proposta é apresentada para os conselheiros e essa trás a solicitação que fazem os comerciantes, da antiga rótula de acesso a Rua Dr. Eurico Araújo, quanto a necessidade de um local demarcado como, carga e descarga, vindo o mesmo a atender, de um modo geral, a todos aqueles que ficaram sem essa possibilidade, após a efetivação dos três (03) siga livre ali instituídos. Sugerem, esse espaço, em frente ao "Mercado Em Conta" ou então do "Brique". Sem essa possibilidade, os comerciantes ficam inviabilizados de receber e carregar mercadorias. Após discussões, a proposta entra em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos conselheiros e solicitado ao DMT que analise qual a melhor opção, entre as apresentadas, já no transcorrer da semana seguinte, conforme as condições climáticas. Em ato contínuo, o próprio Sr. Renato Weber, Presidente do CMT, faz a leitura do décimo-quarto item da pauta, o qual trás a seguinte redação: "Devido a estudos quantitativos, realizados pelo DMT – Departamento Municipal de Trânsito e por solicitação da comunidade, o Sr. Prefeito Municipal, Milton Schmitz, solicitou, dia 17 de Maio de 2018 que, a Rua XV de Novembro no cruzamento com a Rua Marechal Floriano, deixe de ser preferencial, desfazendo a mudança recentemente implantada, voltando a Rua Marechal Floriano a ser preferencial, mas mantendo a mão única na Rua XV de Novembro. Como o retorno aconteceu antes da reunião do CMT, solicita-se a homologação desse feito". Discutido entre os presente, a alteração é aprovada pelos conselheiros, os quais sugerem que, sempre ocorra um profundo estudo prévio, evitando-se os transtornos de ter de refazer o que já havia sido dado como pronto. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicita a leitura da décima-quinta proposta, a qual apresenta o seguinte texto: "Visando impedir que ocorra a interdição, mesmo que parcialmente, de uma importante via para acesso e retorno à Av. Flores da Cunha, essa por trás do Edifício Lauxem e antigo Unibanco, para ali instalar os ambulantes Nigerianos, o DMT – Departamento Municipal de Trânsito, em estudos com a Fiscalização da Fazenda, sugerem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e
Meio Ambiente**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

que esses sejam alocados, na pracinha existente ao lado do conhecido "camelódromo" em frente ao ponto de taxi, até no sentido de ali manter-se, todos aqueles que realizam comércio compatíveis entre si, eliminando as constantes reclamações por parte dos lojistas que se sentem prejudicados". Discutida a proposta, os conselheiros entendem que, os taxistas, ali instalados há décadas, poderiam não achar viável essa possibilidade, ficando então sugerido que, o DMT e a Fiscalização da Fazenda, procurem ver com esses taxistas como receberiam essa possibilidade, até no sentido de evitar-se a animosidade. Em caso de negação, por maioria desses, os conselheiros sugerem o calçadão da Gare. Prosseguindo, o décimo-sexto item entra em votação, no qual os proprietários dos trailler's de lanches, no entorno da Praça Albino Hillebrand, solicitam ver a possibilidade de modificar o horário constante na placa, passando a proibição de estacionamento de veículos, de 18h30min, para 18h, pois sempre que chegam no local, existem carros estacionados em toda a lateral da praça e essa meia hora, aparentemente pouca, lhes beneficia bastante na movimentação dos trailler's. Posta em votação a proposta desses é considerada viável, sendo aprovada pela unanimidade dos conselheiros. Em ato contínuo, a décima-sétima proposta da pauta refere-se a solicitação do Sr. Prefeito Municipal, Milton Schimitz, o qual solicita parecer do CMT, no que diz respeito a ampliação das áreas de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros, conforme relação anexada. Devido a amplitude dos espaços, o Sr. Renato Weber, Presidente do CMT, sugere aos conselheiros que essa proposta seja votada posteriormente, em data a ser definida, pois seria necessário um mapa para um estudo mais profundo e sério por parte desses. Após discussão, decidem, por unanimidade dos conselheiros, reunir-se novamente, em caráter emergencial, no dia 04 de junho de 2018, segunda-feira, às 15h30min, na Sala de Licitações e assim tratar exclusivamente desse item e demais propostas que venham a ser apresentadas. Ato contínuo, o décimo-oitavo item da pauta é lido para os conselheiros e essa retorna a pauta o redutor de velocidade, tipo "quebra-molas", na Rua Marechal Hermes, logo após os trilhos, exatamente em frente ao número 1393 daquela via. Questionado o DMT presente, sobre essa real necessidade e esse argumentando já ter sido realizado estudos e esses concluíram na viabilidade e necessidade, a proposta é aprovada pela maioria dos conselheiros. Dando seguimento, a décima-nona proposta é colocada aos presentes e essa se refere a autorização do CMT para que seja experienciado, um Siga Livre, na subida da Rua Venâncio Aires, esquina com a Rua Pedro Vargas, virando a direita, para quem segue em direção ao Mercado Economia, Praça Albino Hillebrando e Av. Flores da Cunha, retirando da Rua Pedro Vargas, duas (02) vagas de estacionamento, para viabilizar esse Siga Livre. Após debates e argumentações, os senhores conselheiros aprovam essa proposta experimental, contanto que seja mantida a mão e a preferencial da Rua Pedro Vargas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do CMT, Sr. Renato Weber, dá por encerrada a plenária, lembrando aos conselheiros que deverão se fazer presente no dia quatro de junho de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Licitações do Município de Carazinho, sito a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e
Meio Ambiente**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Av. Flores da Cunha, 1264, Centro, para que, dessa forma possa ser feita a análise da proposta do Executivo Municipal, ficando a presente Ata em aberto, até aquela data, quando então será conclusa.

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, conforme decidido na plenária anterior, os membros do CMT – Conselho Municipal de Trânsito do Município de Carazinho, nas dependências da Sala de Licitações do Município de Carazinho, Av. Flores da Cunha, 1264, Centro, atendendo Convocação do Sr. Renato Aloísio Weber, Presidente do CMT, para discutir e deliberar sobre a décima-sétima proposta apresentada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito e que trata sobre a ampliação e oficialização das vias e lougradouros para as áreas do estacionamento rotativo pago. Devido a ausência do Presidente do CMT, Sr. Renato Weber, assume a reunião o Vice-Presidente, Sr. Adair do Prado, na direção dos trabalhos. Dando início, esse convida a mim, Ivânio Lima Martins, para que se mantenha como Secretário e assim possa dar início a leitura da proposta pendente e demais providências. Com a utilização de um mapa assinalando as vias relacionadas pelo Executivo, o Secretário apresenta de forma clara e visual o que pretende o Executivo. Após longa e profunda análise, de via por via, fica aprovada na íntegra e por unanimidade, a proposta apresentada no item décimo-sétimo, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Milton Schimitz, ficando a sugestão para que, em futuro próximo, seja inclusa, uma maior parte da Avenida Pátria, como área de estacionamento rotativo pago, conhecida como área azul, não apenas o trecho compreendido entre a Rua Alferes Rodrigo e a Rua Cipriano da Luz. Aproveitando o ensejo da reunião, o Deolindo Capitânio, representando a empresa Capitânio Danielli Ltda – Empresa Glória, Concessionária dos Transportes Urbanos em Carazinho, formaliza e entrega ao Presidente da Plenária, um requerimento, contendo um PEDIDO DE REVISÃO TARIFÁRIA, alegando que os custos do transporte estão inviabilizando, financeiramente, a empresa, estando a mesma com dificuldades para cumprir com os seus compromissos. Entrega também, um quadro comparativo de valores tarifários em diversas outras cidades, em todas as regiões, demonstrando o quanto Carazinho vem tendo a mais baixa tarifa do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que as outras cidades conquistaram, sem muita dificuldade, uma revisão tarifária, restando a Carazinho procurar ter o mesmo procedimento, sob pena de levar a falência uma empresa genuinamente carazinhense e que propicia emprego e sustento para uma centena de famílias. Largamente discutido o assunto, a unanimidade dos conselheiros concorda plenamente que o valor atual da tarifa está insustentável, propondo ao Executivo que viabilize um urgente estudo sobre esse pedido do empresário, pois como é do conhecimento geral, mesmo com visíveis dificuldades, a Empresa Glória mantém seus veículos rodando e cumprindo os horários previstos em contrato, acatando para si os constantes prejuízos. A preocupação dos conselheiros é até quando a empresa continuará suportando esses elevados custos financeiros. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Adair do Prado, Vice-Presidente do CMT, substituindo a ausência do Sr Renato Aloísio



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e
Meio Ambiente**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Weber, Presidente do CMT, dá por encerrada a plenária, solicitando a mim, Ivânio Lima Martins, que lavrasse a presente Ata, em quatro vias de igual teor e forma para que, dessa forma, surta todos os efeitos legais, o que fiz e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Vice-Presidente que presidiu o restante da reunião e por mim, Secretário do CMT. Os demais presentes assinaram a Lista de Presença, a qual está anexa a presente Ata, sendo parte integrante dessa.

Adair do Prado

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Trânsito
CMT**

Ivânio Lima Martins

**Secretário do Conselho Municipal de Trânsito
CMT**